REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 07/2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, CNPJ 45.219.674/0001-10, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/BA, 06 de março de 2024.

TÉO SENNA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 45.219.674/0001-10, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Nossa Senhora do Regaste, Condomínio Colina Verde, nº 58, Resgate, CEP nº 41.152.000, fundada em 27 de maio de 2019. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de promoção de ações sociais, eventos culturais regionais e práticas de esportes, a fim de contribuir para formação dos jovens, o que faz muito bem.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COLINA VERDE, inscrita sob o CNPJ nº 45.219.674/0001-10, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 06 de março de 2024.

TÉO SENNA

VEREADOR